



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios

1ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios

### Comunicado de Auditoria n. 01-2019

**De: Equipe de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**

**Para: Prefeitura Municipal de Vieiras**

**A/C Sr. – Prefeito Municipal**

**Belo Horizonte, de 2019**

**Senhor Prefeito,**

Com a finalidade de subsidiar o planejamento e a execução de auditoria a ser realizada nesta Prefeitura na data de 14/10/2019 a 25/10/2019, objetivando examinar as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle interno das unidades executoras do sistema de transporte e equipamentos do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2019, quanto a sua eficiência e eficácia, solicita-se que sejam providenciados os documentos e informações relacionados a seguir, ou as justificativas para o não atendimento ou ausência de resposta a algum dos itens solicitados:

- ¶ 1. Identificação do Prefeito Municipal, do responsável pelo Controle Interno e dos responsáveis pela gestão de transporte contendo nome completo, CPF e endereço residencial;
- ¶ 2. Norma instituidora e regulamentadora do sistema de controle interno do município;
- 3. Manuais ou instruções normativas instituindo rotinas e procedimentos das unidades executoras do sistema de transporte e equipamentos do Executivo Municipal;
- 4. Plano de Trabalho do órgão de Controle Interno elaborado para o exercício de 2019;
- 5. Relatórios de auditorias realizadas pelo órgão de controle interno relativas ao exercício de 2019 nas unidades executoras dos serviços de transporte e equipamentos do Executivo Municipal;
- 6. Ofícios de comunicação emitidos pelo órgão de controle interno destinados à autoridade superior comunicando as ocorrências verificadas nos procedimentos de auditoria ou fiscalização no sistema de transporte e equipamentos do Executivo Municipal;
- ¶ 7. Rol de licitações relativas ao exercício de 2018 e 2019;
- ¶ 8. Relação da frota de veículos próprios pertencentes ao Executivo Municipal identificando marca, modelo, ano de fabricação, placa e sua respectiva alocação;



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Diretoria de Controle Externo dos Municípios**  
**1ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios**

9. Relação dos equipamentos (tratores, retroescavadeira, etc.);
10. Cópias dos últimos certificados de registro e licenciamento dos veículos emitidos, pertencentes a frota municipal;
11. Cópias das últimas Autorizações Especiais de Trânsito para o deslocamento dos equipamentos (tratores e retroescavadeiras);
12. Mapas e/ou planilhas de controles de deslocamento, consumo de combustíveis e manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, bem como os mapas de fechamento mensal de deslocamentos e de gastos com combustíveis, peças e manutenção;
13. Mapas e/ou planilhas de controle das horas trabalhadas pelos equipamentos (máquinas, tratores e retroescavadeiras);
14. Relação nominal dos motoristas identificando qual o veículo que costumeiramente é conduzido por ele;
15. Normas que disciplinam o bom uso do veículo, conduta dos motoristas e que responsabilizam os condutores em caso de acidentes e infrações de trânsito;
16. Relação dos veículos e equipamentos que estão classificados como inservíveis;
17. Demonstrativo de baixas patrimoniais de veículos e equipamentos que foram alienados no exercício de 2018;
18. Lei autorizativa e atos de doação de veículos e equipamentos nos exercícios de 2018 e 2019;
19. Razão contábil de fornecedores de combustíveis dos veículos e equipamentos, informando o número e a data de emissão da nota de empenho, a data de pagamento, o valor empenhado e o valor pago;
20. Outros documentos que forem solicitados no decorrer da auditoria



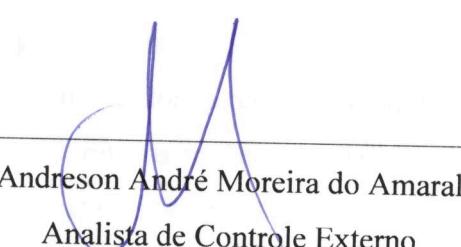
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Diretoria de Controle Externo dos Municípios**  
**1ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios**

Solicitamos que os documentos acima referenciados sejam disponibilizados também na forma digitalizada.

Ademais, solicitamos que seja disponibilizado um ambiente reservado e seguro destinado à instalação da equipe de auditoria, dotado de computador, *scanner* e impressora, bem como seja designado um servidor responsável para servir de contato e prestar os esclarecimentos necessários.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos mediante os telefones **(31) 3348-2165** e **(31) 3348-2226**, no horário de 8:00h às 12:30h.

Respeitosamente,

  
Andeson André Moreira do Amaral  
Analista de Controle Externo  
TC 3267-8

  
Marcus Vinícius Prates  
Analista de Controle Externo  
TC 3273-2

  
Vanilda da Anunciação Ferreira  
Analista de Controle Externo  
TC 1802-1

  
17.10.2019  
Adriano dos Santos  
Prefeito Municipal de Vieiras  
CNPJ: 17.947.599/0001-78  
3